



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

CHAMADA PÚBLICA nº 8/2025/CBRA/IFB

VAGAS PARA OS CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC) DE ESPANHOL, ESPANHOL PARA A 3ª IDADE, INGLÊS E LIBRAS BÁSICO

SELEÇÃO 2025/2

VAGAS SERÃO PREENCHIDAS POR ORDEM DE CHEGADA

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BRASÍLIA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA (IFB), nomeada pela Portaria RIFB nº 710, de 31/07/2023, DOU nº 145, de 01/08/2023, Seção 2, Página 30, no uso de suas atribuições legais e regimentais, como o da Portaria nº 844, de 7 de abril de 2017, publicada em 10 de abril de 2017 no BS/IFB, torna pública a Chamada Pública para preenchimento das vagas por ordem de chegada para o Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) em Espanhol, Espanhol para Terceira Idade, Inglês e Libras Básico. Os cursos FIC serão ofertados pelo *campus* Brasília no segundo semestre de 2025.

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 A Chamada Pública – para os cursos FIC Espanhol, Espanhol para Terceira Idade, Inglês e Libras Básico – destina-se à oferta de vagas para o segundo semestre letivo de 2025, a ser ofertado pelo *campus* Brasília do IFB.

1.2 O resultado desta seleção será válido apenas para o preenchimento das vagas ofertadas no segundo semestre de 2025.

1.3 O critério adotado para ocupação das vagas disponibilizadas será o da ordem de chegada e que estejam com a documentação completa, até que sejam preenchidas todas as vagas ofertadas.

1.4 O processo seletivo será regido por esta Chamada Pública e executado pela Comissão de Processo Seletivo do *campus* Brasília.

2. DOS CURSOS

2.1 Os cursos ofertados, a modalidade de ensino, a carga horária, o dia e horário das aulas, a quantidade de vagas constam abaixo.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

CURSO	CARGA HORÁRIA (HORA)	DIA E HORÁRIO DA AULA	TURNO	VAGAS	REGULAMENTAÇÃO
ESPAÑHOL Módulo I	300h	QUARTA-FEIRA 19h às 21h30	NOTURNO	35	ATO AUTORIZATIVO ESPAÑHOL - Parecer PREN nº 004/2012 CDFP
ESPAÑHOL PARA A 3ª IDADE	60h	TERÇA-FEIRA 14h às 17h	VESPERTINO	28	ATO AUTORIZATIVO ESPAÑHOL PARA A 3ª IDADE AUTORIZAÇÃO nº 01/2022 DGBR/RIFB/IFBRASÍLIA
INGLÊS Módulo I	60h	TURMA A QUARTA-FEIRA 19h às 22h	NOTURNO	39	ATO AUTORIZATIVO AUTORIZAÇÃO nº 02/2022 DGBR/RIFB/IFBRASÍLIA
		TURMA B TERÇA-FEIRA 19h às 22h	NOTURNO	39	
INGLÊS Módulo III	60h	SEGUNDA-FEIRA 19h as 22h	NOTURNO	39	ATO AUTORIZATIVO AUTORIZAÇÃO nº 05/2025 DGBR/RIFB/IFBRASÍLIA
LIBRAS BÁSICO	60h	TURMA A SEXTA-FEIRA 19h as 22h	NOTURNO	40	ATO AUTORIZATIVO PARECER nº 045/2018 DGTC
		TURMA B QUARTA-FEIRA 14h às 17h	VESPERTINO	40	

3. DOS REQUISITOS PARA INGRESSO NOS CURSOS

3.1 São requisitos para ingresso nos cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC), previstos neste edital:

- apresentar a documentação completa exigida para matrícula, conforme item 6 deste edital;
- FIC Espanhol:** ter o Ensino Médio completo;
- FIC Espanhol para a 3ª idade:** ter o Ensino Médio completo e mais de 60 anos;
- FIC Inglês I:** ter o Ensino Fundamental completo;
- FIC Inglês III:** ter o Ensino Fundamental completo e apresentar certificado de 120 horas do curso de Inglês ou Certificado do FIC Inglês II do IFB;
- FIC LIBRAS:** ter o Ensino Médio completo;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

4. DO CRONOGRAMA

4.1 O processo seletivo seguirá o cronograma previsto a seguir:

ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO	DATAS
Publicação da Chamada Pública	15/08/2025
Período de Matrícula	18 a 25/08/2025 ou até esgotarem as vagas. O que ocorrer primeiro
Previsão de início das aulas	26/08/2025

5. DAS MATRÍCULAS

5.1 As matrículas serão efetuadas presencialmente no período entre 18 de agosto de 2025 e 25 de agosto de 2025 ou até que sejam preenchidas todas as vagas. O que ocorrer primeiro.

5.2 As matrículas serão realizadas no Registro Acadêmico do *Campus Brasília*, de acordo com os dados do quadro abaixo:

CAMPUS	ENDEREÇO	PERÍODO DE MATRÍCULA PRESENCIAL
Brasília	SGAN 610, Módulo D, E, F e G – Asa Norte – Brasília/DF CEP 70830-450	18/08/2025 a partir das 8h, até o dia 25/08/2025, às 17h.

5.3 O processo de matrícula será encerrado quando as vagas disponíveis forem preenchidas ou no dia 25/08/2025. O que ocorrer primeiro.

5.4 Cada candidato só poderá se matricular em apenas um (1) dos cursos ofertados pela presente Chamada Pública.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

6. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A MATRÍCULA

6.1 Para efetivar a matrícula, o candidato deverá apresentar cópia e original dos seguintes documentos:

- a) Documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade, Carteira de Habilitação, Carteiras de Registro Profissional, Carteira de Trabalho ou Passaporte);
- b) **CPF – Cadastro de Pessoa Física, se não estiver na carteira de identidade;**
- c) **Comprovante de conclusão (certificado ou histórico escolar) de:**
 - i. **FIC Espanhol:** ter o Ensino Médio completo;
 - ii. **FIC Espanhol para a 3ª idade:** ter o Ensino Médio completo e mais de 60 anos;
 - iii. **FIC Inglês I:** ter o Ensino Fundamental completo;
 - iv. **FIC Inglês III:** ter o Ensino Fundamental completo e apresentar certificado de 120 horas do curso de Inglês ou Certificado do FIC Inglês II do IFB;
 - v. **FIC LIBRAS:** ter o Ensino Médio completo;
- d) Foto 3x4 (1 foto impressa e 1 foto digital);
- e) Comprovante de residência com CEP ou declaração de próprio punho;
- f) Título de Eleitor.

6.2 A matrícula poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pelo candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade do procurador (original e cópia), bem como dos documentos do candidato, especificados neste edital.

6.3 Não será permitida mais de uma matrícula por procurador.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 O Instituto Federal de Brasília- IFB faz saber que o endereço e os contatos do *campus* Brasília são os informados a seguir:

ENDEREÇO	HORÁRIO DE ATENDIMENTO	CONTATOS
SGAN 610 L2 Norte Módulos D, E, F, G - Asa Norte, Brasília - DF, 70830- 450	Segunda a sexta-feira das 08:00h às 17:00h	E-mail: processoseletivo.brasilia@ifb.edu.br Telefone: 2193-8084



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

- 7.2** Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio dos contatos do *campus*, especificados no quadro acima.
- 7.3** É responsabilidade dos candidatos acompanhar todas as etapas do processo seletivo, quaisquer comunicados, aviso oficial ou norma complementar publicada pela Direção-Geral ou pela Comissão de Processo Seletivo do *campus* Brasília.
- 7.4** É meio oficial de comunicação com os candidatos o site <http://www.ifb.edu.br/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento>.
- 7.5** A inscrição do candidato implica o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas nesta Chamada Pública e demais instrumentos reguladores, dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
- 7.6** Esta Chamada Pública poderá ser retificada com base em razões justificáveis de oportunidade e conveniência para a instituição.
- 7.7** Os casos omissos serão julgados pela Coordenação de Processos de Ingresso e Arquivo, Diretoria de Ensino.

Brasília, 15 de agosto de 2025.

Original Assinado

Christine Rebouças Lourenço

Diretora-Geral do *Campus* Brasília

Portaria RIFB nº 710, de 31/07/2023, DOU nº 145, de 01/08/2023, Seção 2, Página 32